
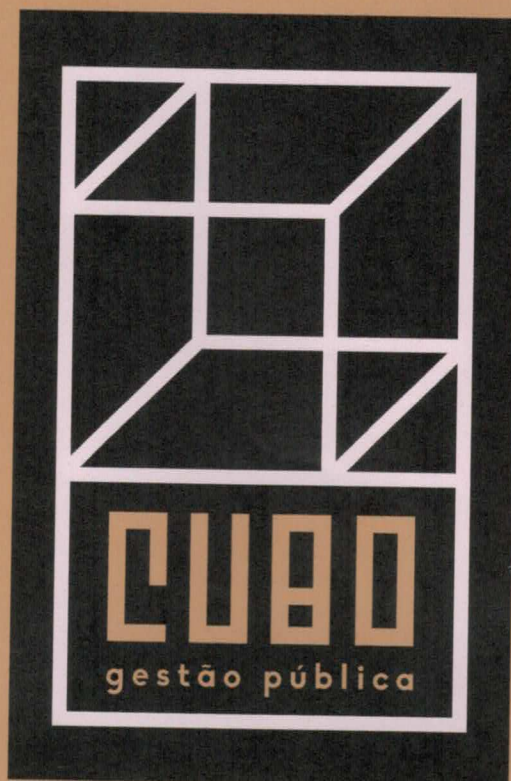


PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 258
Rúbrica: 

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

HABILITAÇÃO





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / <https://http://amarante.ma.gov.br>

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

CRC Nº: 021/2021

CNPJ/CPF Nº: 11.442.471/0001-76

RAZÃO SOCIAL/NOME: CUBO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM
GESTAO PUBLICA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA:

- 43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
- 70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
- 71.11-1-00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA
- 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- 73.20-3-00 - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA
- 74.90-1-99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 82.30-0-01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
- 85.41-4-00 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO
- 85.42-2-00 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TECNOLÓGICO
- 85.50-3-02 - ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
- 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
- 85.99-6-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 86.60-7-00 - ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE
- 88.00-6-00 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

E-mail: cpl_amarante@outlook.com / <https://http://amarante.ma.gov.br>

94.30-8-00 - ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS.

ENDEREÇO DA EMPRESA: RUA 10 Nº 06, QUADRA: 21, SALA 01, NOVO COHATRAC, BAIRRO TRIZIDELA DA MAIOBA SAO JOSE DE RIBAMAR-MA.

VALIDADE: 180 (Cento e Oitenta) dias a partir da data de emissão.

DATA DE EMISSÃO: AMARANTE DO MARANHÃO (MA), 14 DE MAIO 2021

Certifico de que a empresa acima identificada está devidamente cadastrada nesta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 34 da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 016/2021.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Valdenilson de Sousa Costa

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
JOAQUIM QUINTINO DIAS JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
1198502599 GEJUSPC MA

CPF
013.396.773-50

DATA NASCIMENTO
19/09/1986

FILIAÇÃO
JOAQUIM QUINTINO DIAS
MARIA CRISTINA BARBOSA DE S
OUSA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
03724690189

VALIDADE
03/08/2025

1ª HABILITAÇÃO
11/11/2005

OBSERVAÇÕES
EAR

Joaquim Quintino Dias Junior
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
06/08/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

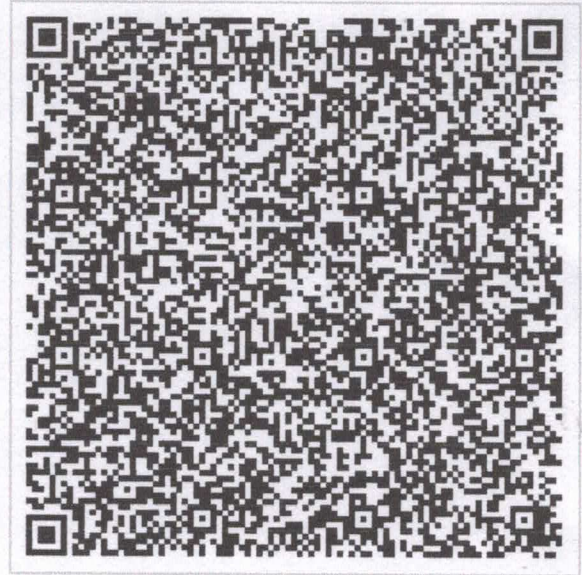
48258641864
MA042870577

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2112469188

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO – SOCIEDADE LIMITADA TEN PAPER LTDA.

JOAQUIM QUINTINO DIAS JÚNIOR, de nacionalidade brasileira, natural de BELÉM - PA, solteiro maior e capaz nascido em 19/09/1986, empresário, com residência e domicílio, na Rua 13, Quadra 23, nº 04 – Loteamento Novo Cohatrac, São José de Ribamar / MA – Cep.: 65.110-000. Carteira de Identidade - RG n.º 119850299-9, expedida pela SSP / MA e CIC n.º 013.396.773-50;

BRENDO DE SOUSA DIAS, de nacionalidade brasileira, natural de SÃO LUÍS – MA, solteiro maior e capaz nascido em 02/07/1991, estudante, com residência e domicílio, na Rua 13, Quadra 23, nº 04 – Loteamento Novo Cohatrac, São José de Ribamar / MA – Cep.: 65.110-000. - Carteira de Identidade - RG n.º 016252392001-0, expedida pela SSP/MA e CIC n.º 052.127.813-96..

Tem entre si justo e contratado, a constituição de uma sociedade limitada consoante os artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes a este tipo de personalidade jurídica e supletivamente pelas normas da sociedade simples, segundo os artigos e condições a seguir enumerados:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Clausula 1º - Os sócios de comum acordo resolvem constituir uma sociedade limitada, sob a denominação social de: **TEN PAPER LTDA.**

Clausula 2º - A sociedade terá sede administrativa, na Avenida Edson Brandão, nº 289 – A, Cutim, São Luís – Maranhão, CEP.: 65.045-380

2.1 - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filial e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de seu administrador ou por deliberação da maioria dos sócios.

Clausula 3º - O objetivo da sociedade é.

DESCRIMINAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:

82.99-7/07 – Salas de acesso a Internet

ATIVIDADES SECUNDARIAS:

4751-2/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

8219-9/91 FOTOCÓPIAS

4789-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

4773-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO - SOCIEDADE LIMITADA TEN PAPER LTDA.

Clausula 4º - A sociedade será por tempo de duração indeterminado, iniciando as operações terá lugar na data da assinatura deste contrato.

DO CAPITAL SOCIAL

Clausula 5º - O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) divididos em 100.000 (Cento mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado em moeda corrente do país neste ato pelos sócios como segue:

Sócios	%	Quotas	TOTAL
Joaquim Quintino Dias Júnior	90	90.000	R\$ 90.000,00
Brendo de Sousa Dias	10	10.000	R\$ 10.000,00
Total	100	100.000	R\$ 100.000,00

Clausula 6º - A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Clausula 7º - A sociedade será administrada, em juízo ou fora dele, pelo sócio **JOAQUIM QUINTINO DIAS JÚNIOR**, que a representará ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados à sociedade, sendo vedado, no entanto o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

7.1 - O uso da denominação social é privativo do administrador nos poderes a ele conferidos.

7.2 - A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização,



2


CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO – SOCIEDADE LIMITADA TEN PAPER LTDA.

mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

7.3 - O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

7.4 - Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

Clausula 8º - Os Sócios **JOAQUIM QUINTINO DIAS JÚNIOR** e **BRENDO DE SOUSA DIAS**, poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de "pró-labore", respeitando as limitações legais vigentes.

DO CONSELHO FISCAL

Clausula 9º - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Clausula 10º - O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

10.1 - A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

Clausula 11º - Ao término de cada exercício social, o administrador prestará contas justificada de sua administração, demonstrando resultado econômico, dos lucros ou perdas apuradas, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas.

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Clausula 12º - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverão a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este,



3


CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO – SOCIEDADE LIMITADA TEN PAPER LTDA.

máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Clausula 13º - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade da maioria absoluta do capital social.

13.1 - A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei n.º 10.406/2002.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Clausula 14º - Os sócios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro(s) sócio(s), independentemente de anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

Clausula 15º - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.



DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Clausula 16º - As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pela maioria absoluta do capital social.

16.1 - Fica vedado que quaisquer uns dos sócios seja aval de terceiros.

DA ISENÇÃO CRIMINAL

Clausula 17º - Os Sócios administrador **JOAQUIM QUINTINO DIAS JÚNIOR**, declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO – SOCIEDADE LIMITADA TEN PAPER LTDA.

2º OFÍCIO

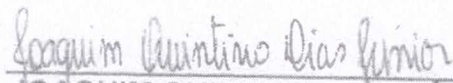
2º OFÍCIO

DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Clausula 18º - Fica eleito o foro da Comarca de **São Luís – MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

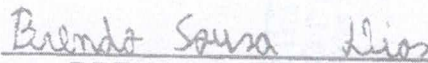
E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e datas.

São Luís – MA, 10 de Junho de 2009.



JOAQUIM QUINTINO DIAS JÚNIOR

Sócio.



BRENDO DE SOUSA DIAS

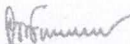
Sócio.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2010
SOB O NÚMERO: 21200694631
Protocolo: 10/000209-9

TEN PAPER LTDA



CLEIDNICE BASTOS DA FONSECA Nº AC 052518
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO TÁSSIA LIMA RUA PATROCÍNIO JORGE, N. 32-B, CENTRO, GRAJAU / MA, CEP: 65.940-000
2º OFÍCIO DE GRAJAU/MA TEL: (99) 3532-9489 - CEL: (99) 98183-8486 - CEL: (99) 99229-0022
www.cartorio.degrajau.com.br E-mail: atendimento@cartorio.degrajau.com.br

AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA CONFORME ORIGINAL APRESENTANDO
DOU FÉ Emol: R\$ 4,83 FERC: R\$ 0,13 Femp/Fadep R\$: 0,18 Total: R\$ 5,12
Selo: AUTENT030593XD7KY22GFEO54449Consulte em: <https://selo.tjma.jus.br>
Grajau-MA, 17/05/2021 10:32


Ana Clara Batista Lucena Paiva Jorge - Escrevente Autorizada



1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

"TEN PAPER LTDA - ME"

JOAQUIM QUINTINO DIAS JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em Belém/PA a 19/09/1986, empresário, CPF nº 013.396.773-50, Carteira de Identidade RG nº 119650299-9 expedida pela SSP/MA, residente e domiciliado na Rua 13, n.º 04 quadra 23 – Loteamento Novo Cohatrac, São José de Ribamar/MA, CEP: 65.110-000, e

BRENDO DE SOUSA DIAS, brasileiro, solteiro, nascido em São Luís/MA a 02/07/1991, estudante, CPF nº 052.127.813.96, Carteira de Identidade 016252392001-0 expedida pela SSP/MA, residente e domiciliado na Rua 13, n.º 04 quadra 23 – Loteamento Novo Cohatrac, São José de Ribamar/MA, CEP: 65.110-000, únicos sócios da sociedade empresarial **"TEN PAPER LTDA - ME"**, com sede na Av. Edson Brandão, n.º 289-A, Cutim – São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.045-380, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200694631 por despacho de 05/01/2010 e inscrita no CNPJ sob o nº 11.442.471/0001-76, resolvem, assim, alterar e consolidar seu contrato social:

CLAÚSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de **"TSKR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME"**, cuja denominação assumirá o **PASSIVO** e **ATIVO** da anterior **"TEN PAPER LTDA - ME"**.


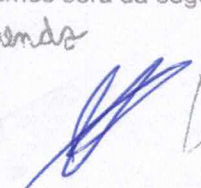
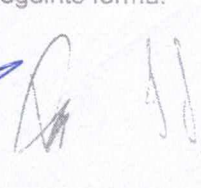
CLAÚSULA SEGUNDA - A sociedade que mantinha sua sede na Av. Edson Brandão, n.º 289-A, Cutim – São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.045-380 transfere para o seguinte endereço: **Rua 10, n.º 06 quadra 21 sala 01, Loteamento Novo Cohatrac – Trizidela da Maioba, São José de Ribamar/MA, CEP: 65.110-000.**

CLAÚSULA TERCEIRA – O sócio **BRENDO DE SOUSA DIAS**, possuidor de 10.000 (dez mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, retira-se da sociedade cedendo e transferindo-as ao sócio recém-admitido **DIMMY GLEYSON FONSECA PINTO**, brasileiro, solteiro, nascido em São Luís/MA a 19/08/1988, empresário, CPF nº 601.593.173-63, Carteira de Identidade RG nº 029103162005-9 expedida pela SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Novo Horizonte, n.º 05 – Loteamento Novo Cohatrac, São José de Ribamar/MA, CEP: 65.110-000, pelo preço certo e ajustado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dando e recebendo entre si, plena, geral e irrestrita quitação, para mais nada reclamar em Juízo ou fora dele.

CLAÚSULA QUARTA – O objeto social da empresa passará a ter a seguinte redação:

- 4120400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 4213800 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- 4221901 CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 4222701 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- 4222702 OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- 4312600 PERFURAÇÕES E SONDAJENS
- 4313400 OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 4399101 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
- 4399105 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- 7732201 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 8129000 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (limpeza de ruas, praças, avenidas, calçadas)

CLAÚSULA QUINTA - Após a entrada e saída de sócios o capital da sociedade que é 100.000,00 (cem mil reais) permanece inalterado e sua distribuição entre os mesmos será da seguinte forma:

 Brendo  

SÓCIO	PERC (%)	Nº COTAS	R\$
JOAQUIM QUINTINO DIAS JUNIOR	90,00%	90.000	90.000,00
DIMMY GLEYSON FONSECA PINTO	10,00%	10.000	10.000,00
TOTAL	100,00%	100.000	100.000,00

CLAUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente

CLAUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados

CLAUSULA NONA - A administração da sociedade caberá única e exclusivamente ao sócio JOAQUIM QUINTINO DIAS JUNIOR com os poderes e atribuições de administrar, autorizados uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA DÉCIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.




A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial "TSKR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME", com sede na Rua 10, n.º 06 quadra 21 sala 01, Loteamento Novo Cohatrac - Trizidela da Maioba, São José de Ribamar/MA, CEP: 65.110-000, podendo ainda criar a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA SEGUNDA - O objeto social é:

- 4120400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 4213800 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- 4221901 CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 4222701 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- 4222702 OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- 4312600 PERFURAÇÕES E SONDAGENS
- 4313400 OBRAS DE TERRAPLENAGEM

4399101 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

4399105 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

7732201 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR,
EXCETO ANDAIMES

8129000 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (limpeza de
ruas, praças, avenidas, calçadas).

CLAUSULA TERCEIRA

O capital social é R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizadas em moeda corrente do país pelos sócios:

SÓCIO	PERC (%)	Nº COTAS	R\$
JOAQUIM QUINTINO DIAS JUNIOR	90,00%	90.000	90.000,00
DIMMY GLEYSON FONSECA PINTO	10,00%	10.000	10.000,00
TOTAL	100,00%	100.000	100.000,00

CLAUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades em 05 de janeiro de 2010 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade caberá única e exclusivamente ao sócio **JOAQUIM QUINTINO DIAS JUNIOR** com os poderes e atribuições de administrar, autorizados uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o foro de São Luís/MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 vias.

São Luís/MA, 07 de maio de 2015.

Joaquim Quintino Dias Junior

JOAQUIM QUINTINO DIAS JUNIOR

Brendo de Sousa Dias

BRENDO DE SOUSA DIAS

Dimmy Gleyson Fonseca Pinto

DIMMY GLEYSON FONSECA PINTO



CARTÓRIO TÁSSIA LIMA
RUA INTRODUÇÃO JORGE N. 32-B, CENTRO, GRAJAU/MA, CEP: 65.940-000
TEL: (99) 3332-9489
E-mail: atendimento@cartoriograjau.com.br

AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA CONFORME ORIGINAL. ASENTANDO
DOU FE. EMOI: R\$ 4,63 FERC: R\$ 0,13 Fempifadep R\$: 0,18 Total: R\$ 5,12
Selo: AUTENT0305893QDI8552K0019PW01 Consulte em: <https://selo.tjma.jus.br>
Grajau-MA, 17/05/2021, 10:32

[Handwritten Signature]
Ana Clira Batista Lucena Paiva Jorge - Escrivente Autorizada

CARTÓRIO ALVIMAR BRAUNA
4º OFÍCIO DE NOTAS - FONE/FAX: 3243 1405 / 3243 8365
RUA RIACHUELO, 103 - JOÃO PAULO - SÃO LUÍS - MA

Reconheço a firma por AUTENTICIDADE de *[Handwritten Name]*
S. Luís (MA), 07 de maio de 2015

Reconhecimento de Firma
000024728824

Reconhecimento de Firma
000024728825

Reconhecimento de Firma
000024728825

CARTÓRIO ALVIMAR BRAUNA
4º OFÍCIO DE NOTAS - FONE/FAX: 3243 1405 / 3243 8365
RUA RIACHUELO, 103 - JOÃO PAULO - SÃO LUÍS - MA

Reconheço a firma por AUTENTICIDADE de DIMMY GLEYSON FON
SECA PINTO.
0024728518

S. Luís (MA), 10 de maio de 2015
Em Teste *[Handwritten Signature]* da Verdade

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

JOAQUIM QUINTINO DIAS JUNIOR, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 19/09/1986, portador da cédula de identidade n.º 119850299-9 GEJUSPC/MA, inscrito no CPF sob o n.º 013.396.773-50, residente e domiciliado na Rua 13, quadra 23, casa 04, Loteamento Novo Cohatrac - cidade de São José de Ribamar, estado do Maranhão, CEP: 65.110-000. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o nome empresarial **TSKR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua 10, n.º 06, Quadra 21, Sala 01, Loteamento Novo Cohatrac - Trizidela da Maioba, em São José de Ribamar - MA, CEP: 65.110-000.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital será de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), Sendo o todo totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

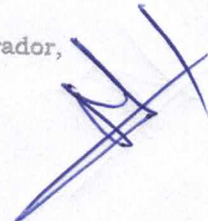
Parágrafo único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os objetos Sociais são:

- Construção de Edifícios;
- Obras de Urbanização (Ruas, Praças e Calçadas);
- Construção de barragens e represas pra geração de energia elétrica;
- Construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação;
- Obras de irrigação;
- Perfurações e sondagens;
- Obras de terraplanagem;
- Administração de obras;
- Perfuração e construção de poços de água;
- Aluguel de máquina e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

FD




JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2016 15:39 SOB Nº 20160839343.
PROTOCOLO: 160839343 DE 05/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602980096. NIRE: 21600046793.
TSKR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação




**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI**

TSKR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

JOAQUIM QUINTINO DIAS JUNIOR, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 19/09/1986, portador da cédula de identidade n.º 119850299-9 GEJUSPC/MA, inscrito no CPF sob o n.º 013.396.773-50, residente e domiciliado na Rua 13, quadra 23, casa 04, Loteamento Novo Cohatrac - cidade de São José de Ribamar, estado do Maranhão, CEP: 65.110-000. Na condição de único sócio da empresa **TSKR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua 10, n.º 06, Quadra 21, Sala 01, Loteamento Novo Cohatrac - Trizidela da Maioba, em São José de Ribamar - MA, CEP: 65.110-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão em 05/01/2010, sob o NIRE 21200694631 e cadastro no CNPJ sob o n.º 11.442.471/0001-76. Resolve transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **TSKR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes. 

CLÁUSULA SEGUNDA

O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2016 15:39 SOB Nº 20160299343.
PROTOCOLO: 160239343 DE 05/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602980096. NIRE: 21606046792.
TSKR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresse Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

- Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpezas de ruas);
- Atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específicas;
- Serviços de arquiteturas;
- Serviços de engenharia;
- Atividades paisagísticas;

CLÁUSULA QUARTA

A administração da empresa será exercida pelo titular **JOAQUIM QUINTINO DIAS JUNIOR**, o qual representará a empresa ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, estando investido dos mais amplos poderes para bem desempenhar suas funções, sem qualquer restrição ou reserva, sendo-lhe vedado o uso da sociedade para negócios estranhos aos fins sociais ou aos interesses da sociedade, tais como avais, fianças, ou quaisquer outros títulos de garantia, os quais considerar-se-ão nulos de pleno direito caso firmados com infração a presente cláusula, respondendo pessoalmente o Administrador pelo excesso de mandato e pelos atos que praticar com violação à lei ou ao presente Contrato Social.

Parágrafo Primeiro: O administrador é eleito neste ato para mandato com prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: O administrador poderá isoladamente, observado o disposto no artigo 1.018 do Código Civil, constituir procuradores para representar a empresa. Os poderes outorgados deverão ser especificados nos respectivos instrumentos. O prazo de vigência não poderá ultrapassar o dia 31 de dezembro do ano em que a procuração for outorgada, exceção feita ao mandato judicial que poderá ser outorgado sem prazo determinado. O procurador nomeado poderá representar a Sociedade isoladamente se assim permitido no instrumento de mandato.

CLÁUSULA QUINTA

O prazo da empresa será por tempo indeterminado e o exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se no dia 31 de dezembro de cada ano, em que será procedido o balanço geral com apuração dos resultados do exercício, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SEXTA

JOAQUIM QUINTINO DIAS JUNIOR Declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2016 15:39 SOB Nº 20160839343.
PROTOCOLO: 160839343 DE 05/12/2016 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602980096. EIRELI: 21600046793.
TIPO CONSTRUTORES E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Tharass Rodrigues Mandonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

CLÁUSULA SÉTIMA

Declara **JOAQUIM QUINTINO DIAS JUNIOR**, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

São José de Ribamar - MA, 23 de Novembro de 2016.



Joachim Quintino Dias Junior
JOAQUIM QUINTINO DIAS JUNIOR
CPF: 013.396.773-50

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2016 15:39 SOB Nº 20160839343.
PROTOCOLO: 160839343 DE 05/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602980096. NIRE: 21600046793.
TSKR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
TSKR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

JOAQUIM QUINTINO DIAS JUNIOR, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 19/09/1986, portador da cédula de identidade n.º 119850299-9 GEJUSPC/MA, inscrito no CPF sob o n.º 013.396.773-50, residente e domiciliado na Rua 13, quadra 23, casa 04 - Loteamento Novo Cohatrac - cidade de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, CEP: 65.110-000, titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada - **EIRELI**, denominada **TSKR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, com a expressão fantasia **TSKR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, com duração por prazo indeterminado, com sede na Rua 10, n.º 06, Quadra 21, Sala 01, Loteamento Novo Cohatrac - Trizidela da Maioba, em São José de Ribamar - MA, CEP: 65.110-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão em 05/01/2010, sob o NIRE 2160046793 e cadastro no CNPJ sob o n.º 11.442.471/0001-76, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Atividade Econômica da Empresa **TSKR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, passa a ter a seguinte descrição: 41.20-4/00 Construção de Edifícios, 42.22-7/01 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimentos de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação, 43.13-4/00 Obras de terraplenagem, 43.99-1/01 Administração de obras, 70.20-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 71.11-1/00 Serviços de arquitetura, 71.12-0/00 Serviços de engenharia, 73.20-3/00 Pesquisas de mercado e de opinião pública, 74.90-1/99 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Desenhista, projetista) 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 81.29-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (varrer, capinar, coletar) 81.30-3/00 Atividades paisagísticas, 82.30-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 85.41-4/00 Educação profissional de nível técnico, 85.42-2/00 Educação profissional de nível tecnológico, 85.50-3/02 Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares, 85.99-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 85.99-6/99 Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (Cursos de capacitação, Treinamentos etc.) 86.60-7/00 Atividades de apoio a gestão de saúde, 88.00-6/00 Serviços de assistência social sem alojamento, 94.30-8/00 Atividades de associação de defesa direitos sociais.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato social da Empresa Individual de responsabilidade Limitada - EIRELI e demais alterações, as quais são, neste ato, expressamente aprovadas e ratificadas pelo titular da empresa.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2018 14:05 SOB Nº 20180307509.
PROTOCOLO: 180307509 DE 13/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801437313. NIRE: 21600046793.
TSKR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

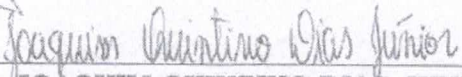
Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/04/2018
www.empresaefacil.ma.gov.br

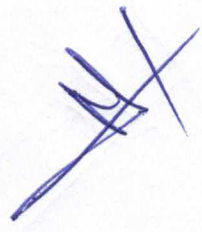


E por estar justo e contratado, o titular assina o presente instrumento, para ser arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, depois de preenchidas as formalidades legais.

São Jose de Ribamar - MA, 12 de abril de 2018.

8º TABELIONATO




JOAQUIM QUINTINO DIAS JUNIOR
CPF: 013.396.773-50



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2018 14:05 SOB Nº 20180307509.
PROTOCOLO: 180307509 DE 13/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801437313. NIRE: 21600046793.
TSKR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br


**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE Nº 06 DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -
EIRELI
TSKR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Pelo presente instrumento particular, **JOAQUIM QUINTINO DIAS JUNIOR**, brasileiro, solteiro, natural de Belém - PA, nascido em 19/09/1986, empresário, portador da Carteira de Nacional de Habilitação nº. **03724690139 DETRAN/MA**, CPF: **013.396.773-50**, residente e domiciliado na Rua 13, Quadra 23, nº 04, Loteamento Novo Cohatrac, na cidade de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, CEP 65.110-000. Titular da empresa TSKR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, Rua 10, nº 06, quadra 21, sala 21, Novo Cohatrac, Bairro Trizidela da Maioba, São José de Ribamar (MA), CEP: 65.110-000, inscrita no CNPJ sob o número 11.442.471/0001-76, arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o NIRE de número 21.600.046.793 em 05/01/2010, resolve, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/02, alterar o contrato social, conforme cláusula a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Com a presente alteração a sociedade passa a adotar como razão social, **CUBO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Sua Atividade Será:

4399-1/01 - Administração de obras;
7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
7112-0/00 - Serviços de engenharia;
7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública;
7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Desenhista e Projetista);
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico;
8542-2/00 - Educação profissional de nível tecnológico;
8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;



8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
(Cursos de Capacitação, Treinamentos etc);
8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde;

8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento;
9430-8/00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais.

CLÁUSULA TERCEIRA - Seu Objeto Será

Administração de obras; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Pesquisas de mercado e de opinião pública; Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Desenhista e Projetista); Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Educação profissional de nível técnico; Educação profissional de nível tecnológico; Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (Cursos de Capacitação, Treinamentos etc); Atividades de apoio à gestão de saúde; Serviços de assistência social sem alojamento; Atividades de associações de defesa de direitos sociais.

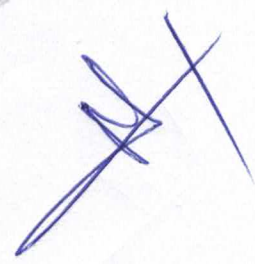
CLÁUSULA QUARTA - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Por ser verdade, assina o presente instrumento em, em via única para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA).

São Luís/MA, 28 de fevereiro 2020.

JOAQUIM QUINTINO DIAS JUNIOR
CPF: 013.396.773-50





PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 278
Rúbrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CUBO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01339677350	JOAQUIM QUINTINO DIAS JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2020 13:15 SOB Nº 20200166930.
PROTOCOLO: 200166930 DE 03/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001001540. NIRE: 21600046793.
CUBO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/03/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.442.471/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/01/2010
NOME EMPRESARIAL CUBO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CUBO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-01 - Administração de obras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R 10	NÚMERO 06	COMPLEMENTO QUADRA: 21; SALA: 01; : NOVO COHATRAC;
CEP 65.110-000	BAIRRO/DISTRITO TRIZIDELA DA MAIOBA	MUNICÍPIO SAO JOSE DE RIBAMAR
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTHABIL.MA@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8801-3285
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/01/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/05/2021** às **14:25:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1






REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 11.442.471/0001-76 Matriz	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/01/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CUBO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA EIRELI
--

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CUBO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA	PORTE EPP
---	--------------

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL JOAQUIM QUINTINO DIAS JUNIOR	CPF 013.###.###-50	QUALIFICAÇÃO Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil
---	-----------------------	--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4399-1/01 - Administração de obras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 7111-1/00 - Serviços de arquitetura 7112-0/00 - Serviços de engenharia 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico 8542-2/00 - Educação profissional de nível tecnológico 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento 9430-8/00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO 10	NUMERO 06	COMPLEMENTO QUADRA: 21; SALA: 01; : NOVO COHATRAC;
------------------	--------------	--

CEP 65110000	BAIRRO/DISTRITO TRIZIDELA DA MAIOBA	MUNICIPIO SAO JOSE DE RIBAMAR	UF MA
-----------------	--	----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTHABIL.MA@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 88013285
---	---------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL Ativa	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/01/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES

NOME/NOME EMPRESARIAL JOAQUIM QUINTINO DIAS JUNIOR	CPF/CNPJ 013.###.###-50	QUALIFICAÇÃO Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil
---	----------------------------	--

Código de autenticidade: 163828c43cdb2655

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018. Informações vigentes na data da emissão.
Emitido no dia 03/05/2021 às 14:26:49 (data e hora de Brasília) por Joaquim Quintino Dias Junior - CPF 013.396.773-50
O código pode ser consultado no endereço <https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao>
(<https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao>).



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO**CGC:** 11.442.471/0001-76 **Inscrição Estadual:** 12.676640-1**Razão Social:** CUBO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA EIRELI**Regime Apuração:** NORMAL**ENDEREÇO****Logradouro:** RUA 10**Número:** 6 **Complemento:** QUADRA: 21; SALA: 01; : NOVO COHATRAC;**Bairro:** TRIZIDELA DA MAIOBA**Município:** SAO JOSE DE RIBAMAR **UF:** MA**CEP:** 65110000 **DDD:** **Telefone:** 88013285**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE Principal:** 4399101 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
8599699	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8660700	ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE
8800600	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO
9430800	ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7320300	PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA
7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8541400	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO
8542200	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TECNOLÓGICO
8550302	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO**Data desta Situação Cadastral:** 21/12/2020**OBRIGAÇÕES****NFe a partir de (CNAE's):****EDF a partir de:** 21/12/2020,**CTE a partir de:**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 14/05/2021**Número da Consulta:**
[Nova Consulta](#)
[Imprimir](#)



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 160835/21 Data da 11/05/2021 11:52:35
Inscrição Estadual: 126766401 CPF/CNPJ: 11442471000176
Razão Social: CUBO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA EIRELI
Endereço: RUA 10, 6 QUADRA: 21; SALA: 01; : NOVO COHATRAC; CEP: 65110000
Telefone: (98)88013285 Município: SAO JOSE DE RIBAMAR UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	358481610	01/05/2021	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/09/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/05/2021 09:01:22



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 033153/21

Data da

11/05/2021 11:54:11

Inscrição Estadual: 126766401

CPF/CNPJ: 11442471000176

Razão Social: CUBO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA EIRELI

Endereço: RUA 10, 6 QUADRA: 21; SALA: 01; : NOVO COHATRAC; CEP: 65110000

Telefone: (98)88013285

Município: SAO JOSE DE RIBAMAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/09/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/05/2021 09:01:48



Prefeitura Municipal de São José de Ribamar
Secretaria Municipal da Receita e Fiscalização Urbanística

Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários
Municipais e à Dívida Ativa

Número 002.145

Certifico, de acordo com as Leis Municipais e na conformidade dos assentamento do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte abaixo citado.

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: CUBO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA EIRELI

C.N.P.J.: 11.442.471/0001-76

Inscrição Mercantil: 261.297-6

Válida até o dia 28/06/2021.

Emitida no dia 30/03/2021

Código de Validação: SGXG77480

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.saojosederibamar.ma.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 287
Rúbrica:

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: **CUBO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA EIRELI**
CNPJ: **11.442.471/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:17:12 do dia 02/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2021.

Código de controle da certidão: **7934.6295.1BE1.A048**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 11.442.471/0001-76**Razão Social:** CUBO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI**Endereço:** RUA DEZ QD 21 SALA 01 N 6 NOVO COHATRAC / NOVO COHATRAC / SAO
JOSE DE RIBAMAR / MA / 65110-000


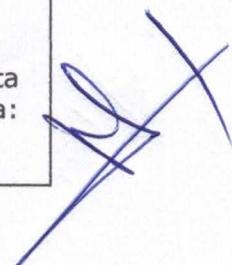
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2021 a 19/08/2021**Certificação Número:** 2021042202151271663376

Informação obtida em 10/05/2021 11:11:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CUBO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.442.471/0001-76

Certidão nº: 31559812/2020

Expedição: 30/11/2020, às 10:48:27

Validade: 28/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CUBO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.442.471/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO, MA
FL (S) Nº 290
Rúbrica:

PREFEITURA DE
Cametá
2015-2016

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa CUBO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA inscrita no CNPJ sob o nº 11.442.471/0001-76 com sede à Rua 10, Quadra 21, nº 06 – São José de Ribamar/MA, prestou serviços à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA, representada por meio de sua Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 18.782.198/0001-78, referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ACOMPANHAMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO E CONTROLE - SIMEC**, no período de 04 de fevereiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020, conforme Processo Inexigibilidade nº 0.02/2020, no valor global de R\$ 82.346,00 (oitenta e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais), exercendo as atividades conforme segue:

**SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO E CONTROLE - SIMEC
GESTÃO DE USUÁRIOS**

- Cadastramento e gestão de usuários junto a plataforma SIMEC/PAR/Obras 2.0 Prefeito, Secretários (Perfil Gestor) e Engenheiros (Perfil Fiscal de obras).
- Cadastramento e gerenciamento de usuários diversos (gestores, técnicos e demais colaboradores) nas plataformas SIMEC/PAR/Obras 2.0, SIGECON, MAVS/SIOPE, SIGARP, PDDE Interativo, CACS/FUNDEB, CAE e outros.

**MÓDULO PAR – PLANO DE AÇÃO ARTICULADAS
(PAR2 - Ciclo 2011-2014/ PAR3 – Ciclo 2018-2020)**

- Assessoramento das equipes técnicas pedagógicas das Secretarias Municipais de Educação para elaboração das etapas do Plano de Ação Articuladas – PAR, na fase de Diagnóstico e de Planejamento no âmbito do Ciclo PAR 3 (2018-2020);
- Cadastro e acompanhamento das iniciativas inscritas na etapa de Planejamento no âmbito do PAR 3 (Ciclo 2018-2020);
- Reprogramação de prazo e subação de Termos de Compromissos vigentes no âmbito PAR 2 (Ciclo 2011-2014);
- Validação e monitoramento de vigência dos Termos de Compromissos firmados,
- Acompanhamento junto à Prefeitura e demais órgãos vinculados (Secretarias, Comissão de Licitação e outros) para execução dos Termos de Compromissos PAR 2, firmados em conformidade com normativo técnico previsto pelo FNDE.
- Prestação de contas dos Termos de Compromisso PAR 2 devidamente executados e finalizados

Secretaria Municipal de Educação
Rua Coronel Raimundo Leão, nº 754, Bairro Centro, CEP 68.400-000 – Cametá – Pará
CNPJ nº. 18.782.198/0001-78



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 29
Rúbrica:

PREFEITURA DE
Cametá
SEDE NO COMARCO

MÓDULO OBRAS 2.0

- Levantamento e revisão dos dados das obras (contratação, licitação e cronograma);
- Verificação de dados de contratação das obras em andamento (prazo de vigência contratual, aditamentos de prazo e/ou de valores etc.)
- Reativação de obras com pendência de contratação e/ou paralisadas (procedimento de vinculação, distrato de empresa e outros procedimentos afins),
- Acompanhamento (vistorias) das obras em andamento ou paralisadas no município, através de relatórios, visitas in loco e levantamento fotográfico,
- Elaboração de documentação técnica para sanar restrições e inconformidades técnicas, administrativas e executivas nas obras;
- Instrução a empreiteiros quanto aos métodos construtivos a fim de atender as especificações do projeto padrão FNDE/MEC,
- Prestação de contas da execução financeira/orçamentária das obras;
- Prestação de contas da execução física das obras (Cumprimento do Objeto);
- Acompanhamento das análises das prestações de contas referente às obras com processos já enviadas ao FNDE/MEC.

Declaramos, ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Cametá/PA, 31 de dezembro de 2020

COHEN

DOMINGOS DE NAZARÉ MENDES RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CPF nº 633.984.942-34

CONTRATANTE

CARTÓRIO TÁSSIA LIMA
2º OFÍCIO DE GRAJAU/MA
www.cartoriodegrajau.com.br

RUA PATROCÍNIO JORGÉ, N. 32-B, CENTRO, GRAJAU/MA, CEP: 65.940-000
TEL: (99) 3532-9489 CEL: (99) 98183-8486 CEL: (99) 99229-0022
E-mail: atendimento@cartoriodegrajau.com.br

AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA CONFORME ORIGINAL APRESENTANDO
DOU FE. Emol: R\$ 4,63 FERC: R\$ 0,13 Femp/Fadep R\$: 0,18 Total: R\$ 5,12
Selo: AUTENT030593CE3EEH2R76RIXG17 Consulte em: https://selo.tjma.jus.br
Grajau-MA, 17/05/2021 10:32

Ana Clara Batista Lucena Paiva Jorge - Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO GRAJAU-MA
Bel. Tássia Lima

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: 1
Nº 004.121.814

CARTÓRIO COHEN - 1º Ofício - Registro de Imóveis e Notas - CAMETÁ-PA
Reconheço por a(s) assinatura(s) indicada(s) pelo selo (Cohen)

Cametá-PA 12/04/2021

Luiz Waldemir Ribeiro Rodrigues
Tabelião Interino
Válido com o(s) selo(s) de segurança



1º OFÍCIO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 292
Rúbrica:

2º OFÍCIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará/MA, inscrita no CNPJ 12.511.093/0001-06 ATESTA para os devidos fins que a empresa CUBO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA – EIRELI, portadora CNPJ; 11.442.471/0001-76, com sede à Rua 10, Quadra 20, nº 06 – Sala 01. Novo COHATRAC/Trizidela da Maioba. São José de Ribamar/MA, **CONCLUIU** as atividades objeto do Contrato nº 016/2020, conforme segue:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JURAÇI BARBOSA RIBEIRO JUNIOR, CREA/MA 110262611-2,
ATIVIDADES PRINCIPAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA NA ELABORAÇÃO, MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA PLATAFORMA SIMEC/PAR/OBRAS 2.0 DAS AÇÕES FIRMADAS PELO FNDE/MEC JUNTO AO MUNICÍPIO.

DETALHAMENTO DA ATIVIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ART	PERÍODO
01	Fiscalização de Obras de Infraestrutura Educacional junto ao SIMEC/Obras 2.0 - FNDE/MEC das obras: (ID 1013942) Construção de Quadra Escolar Coberta com Vestiário Escola Cleoberto Oliveira Mesquita - Sede do Município; (ID 1014974) Construção de Quadra Escolar Coberta com Vestiário Escola Raimundo Carvalho - Sede do Município; (ID 12630) Creche PROINFÂNCIA Tipo C - Sede do município. Todas as obras situadas no município de Santa Luzia do Pará/MA	MA20200369325	AGOSTO/2020 a DEZEMBRO/2020

Atestamos para os devidos fins que, os serviços acima descritos foram concluídos e executados em plena conformidade com legislação e as normas técnicas vigentes.

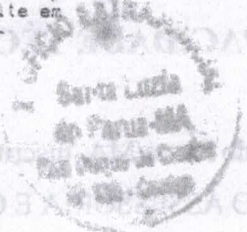
Santa Luzia do Pará/MA, 30 de dezembro de 2020.

2º OFÍCIO

EULALIA RODRIGUES MUNIZ
Secretária Municipal de Educação

FRANCISCO SANTOS FONTELES
Engenheiro Civil
CREA/MA 111678022-4

Cartório Tássia Lima
 2º OFÍCIO DE GRAJAU/MA
 www.cartoriodegrajau.com.br
 RUA PATROCÍNIO JORGÉ, N. 32-B, CENTRO, GRAJAU/MA, CEP. 65.940-000
 TEL: (99) 3532-9489 - CEL: (99) 98183-8486 - CEL: (99) 99229-0022
 E-mail: atendimento@cartoriodegrajau.com.br



AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRAFICA CONFORME ORIGINAL APRESENTANDO
 DOU FÉ Emol: R\$ 4.63 FERC: R\$ 0.13 Femp/Fadep R\$: 0.18 Total: R\$ 5.12
 Selo: AUTENT030593J3UUK9K9K12BMV47 Consulte em: <https://selo.tjma.jus.br>
 Grajaú-MA, 17/05/2021 10:32

Luciana
 Ana Clara Batista Lucena Paiva Jorge - Escrevente Autorizada

DETALHAMENTO DA ATIVIDADE

PERÍODO	ACT	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ITEM
ACRÓSTICO		Finalização de Obras de Infraestrutura Educacional junto ao SIMCOPinas 2.0 - FINEMBEC das obras	
DEZEMBRO 2020	MA202000189372	(ID 101942) Construção de Quadra Escolar Colônia com Vestiário Escola C/leitura Oliveira Mesquita - Sede do Município	10
		(ID 101934) Construção de Quadra Escolar Colônia com Vestiário Escola Restrepo Cavaleiro - Sede do Município	
		(ID 12610) Canteiro PROINFÂNCIA Tiro C - Sede do Município	
		Trabalho de obras mudas no município de Santa Luzia do Maranhão	

Atestamos que os dados das atividades acima descritas foram conferidas e encontram-se em plena conformidade com legislação e as normas técnicas vigentes.

Francisco Santos Fonteles
 FRANCISCO SANTOS FONTELES
 Engenheiro Civil
 CREA/MA 11878022-4

Eulalia Rodrigues Muniz
 EULALIA RODRIGUES MUNIZ
 Secretária Municipal de Educação



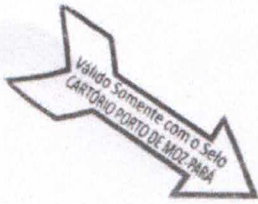
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
CNPJ: 05.139.464/0001-05

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa CUBO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA inscrita no CNPJ sob o nº 11.442.471/0001-76 com sede à Rua 10, Quadra 21, nº 06 – São José de Ribamar/MA, prestou serviços à PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.139.464/0001-05, referente SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, ASSESSORIA TÉCNICA (CADASTRAMENTO EPREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM ACOMPANHAMENTO DE PROPOSTAS) E CONTROLE DAS OBRAS NO ÂMBITO DE PLATAFORMAS GERENCIAIS SIMEC, SICONV E SISMOB, no período de 04 de maio de 2020 à 31 de dezembro de 2020, conforme Processo Licitatório nº 2204001/2020-CPL/PMA e Contrato Administrativo nº 0405001/2020-PMA, no valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Declaramos, ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Almeirim/PA, 31 de dezembro de 2020



Weider Luiz de Carvalho Lobato
WEIDER LUIZ DE CARVALHO LOBATO
Secretário Executivo da Chefia de Gabinete
Decreto nº. 279/2017-GAB/PMA

1º OFÍCIO DE PORTO DE MOZ-PA
Reconheço por Autenticidade a
Firma de *Weider Luiz de Carvalho Lobato* em 25.02
2021. Dou fé
Emol R\$ 580 Sendo I-RI R\$ 0,82
FRC R\$ 0,15 Selo R\$ 0,45



[Handwritten Signature]

Válido Somente com Selo de Segurança



Autenticidade da Cópia Reprográfica Conforme Original Apresentando
Rua Patrocínio Jorge, N. 92-B, Centro, Grajaú/MA, CEP. 65.910.000
TEL: (99) 3522-4489 CEL: (99) 98183-8486 CEL: (99) 99229-0022
E-mail: atendimento@cartaoderegional.com.br
CARTÃO TÁSSIA LIMA
2º OFÍCIO DE PORTO DE MOZ-PA
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRAFICA CONFORME ORIGINAL APRESENTANDO
DOU FÉ Emol: R\$ 4,83 FRC: R\$ 0,13 Femp/Fadep R\$: 0,18 Total: R\$ 5,12
Selo: AUTENT03059344V7G52T58FHV15 Consulte em: https://selo.tjma.jus.br
Grajaú-MA, 17/05/2021 10:32
Ana Clira Batista Lucena Paves Jorge - Escrevente Autorizada



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 295
Rúbrica: *[assinatura]*

Página 1/3

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

818429/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JURACI BARBOSA RIBEIRO JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JURACI BARBOSA RIBEIRO JUNIOR**
Registro: **7887/D MA** RNP: **1102626112**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20170145297** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/12/2017 Baixada em: 01/03/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA** CPF/CNPJ: **06.179.402/0001-81**
Endereço do contratante: PRAÇA PÇA J.J MARQUES Nº: 222
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Penalva UF: MA CEP: 65213000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 3.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAÇA PÇA J.J MARQUES Nº: 222
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Penalva UF: MA CEP: 65213000
Data de início: 18/12/2017 Conclusão efetiva: 31/12/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA CPF/CNPJ: 06.179.402/0001-81

Atividade Técnica: **7 - FISCALIZACAO #A0129 - QUADRA DE ESPORTES 59 - FISCALIZACAO 4.00 unidade; 7 - FISCALIZACAO #A0131 - ESCOLA 59 - FISCALIZACAO 1211.92 metro quadrado; 7 - FISCALIZACAO #A0131 - ESCOLA 59 - FISCALIZACAO 1211.92 metro quadrado; 7 - FISCALIZACAO #A0131 - ESCOLA 59 - FISCALIZACAO 268.65 metro quadrado; 7 - FISCALIZACAO #A0131 - ESCOLA 59 - FISCALIZACAO 725.22 metro quadrado;**

Observações

Fiscalização de obras para gestão de Plataforma Sistema Integrado de Monitoramento de Obras - SIMEC/Módulo Obras 2.0 conforme as obras: -ID 1008074 - Quadra Coberta com Vestiário, -ID 1015710 - Quadra Coberta com Vestiário, -ID 25169 - Creche PROINFANCIA Tipo B - Piçarreiras; -ID 25168 - Creche PROINFANCIA Tipo B - Sertãozinho; -ID 18668 - Quadra Poliesportiva - Piçarreira; -ID 26073 Quadra Coberta com Vestiário; -ID 1017644 - Escola com 02 Salas de Aula - Saubeiro - Creche Tipo MI Reformulação Tipo C - Jacaré. Todos os empreendimentos situados no município de Penalva/MA.

Número da ART: **MA20180201589** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/09/2018 Baixada em: 30/07/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA** CPF/CNPJ: **06.179.402/0001-81**
Endereço do contratante: PRAÇA PÇA J.J MARQUES Nº: 222
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Penalva UF: MA CEP: 65213000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 3.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAÇA PÇA J.J MARQUES Nº: 222
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Penalva UF: MA CEP: 65213000
Data de início: 03/09/2018 Conclusão efetiva: 31/12/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA CPF/CNPJ: 06.179.402/0001-81

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 12 - PROJETO 10.00 metro cúbico;**

Observações

Adequação de projeto estrutural dos PILARES - conforme Restrição 243041/243042; VIGAS - conforme Restrição 243043/243044; LAGES - conforme Restrição 243045 referente a Quadra Coberta com Vestiário padrão FNDE/MEC - ID 1008074 no município de Penalva/MA.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 296
Rúbrica:

Página 2/3

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

818429/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 818429/2019
11/11/2019, 15:15
wwc20

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wwc20

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 19/01/2021, às 16:58.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EQUIPE TÉCNICA ACESSORIA E CONSULTORIA
CNPJ:06.179.402/0001-81

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

OBJETO: Fiscalização, acompanhamento e monitoramento de obras no âmbito Sistema Integrado de Monitoramento e Controle de Obras FNDE/MEC das obras do município de Penalva/MA.

PERÍODO: 18/12/2017 à 30/12/2018

ART: MA20170145297

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA, representada pela sua Dirigente Municipal de Educação, a sra. Tânia de Jesus Mendonça Campos, **DECLARA**, para todos os fins de direito que, o sr. JURACI BARBOSA RIBEIRO JUNIOR, portador do CPF: 671.826.903-49 e CREA-MA nº 110262611-2, prestou serviços junto a esta Administração Pública na condição Engenheiro Fiscal de Unidade SIMEC/Modulo Obras 2.0 no período de supracitado, exercendo as atividades de fiscalização dos empreendimentos abaixo mencionadas:

- | | |
|---|--|
| - ID 1008074 - Quadra Coberta com Vestiário - Bairro Aeroporto | - ID 25169 - Creche PAC2/PROINFANCIA Tipo B - Bairro Piçarreira |
| - ID 1015710 - Quadra Coberta com Vestiário - Povoado Jacaré | - ID 25168 - Creche PAC2/PROINFANCIA Tipo B - Bairro Sertãozinho |
| - ID 0018668 - Quadra Coberta com Vestiário - Bairro Piçarreira | - ID 1012718 - Creche Tipo MI Reformulação Tipo C - Povoado Jacaré |
| - ID 0026073 - Quadra Coberta com Vestiário - Bairro Centro | - ID 1017644 - Escola com 02 Salas de Aula - Povoado Saubeiro |

Além das atividades de fiscalização e acompanhamento de obras, o profissional foi responsável pela elaboração de plantas técnicas "as built" das ocorrências de restrições e inconformidades executivas nos empreendimentos - conforme ART MA20180201589.

As ações do profissional atenderam os normativos vigentes predispostos em Lei bem como atendeu aos requisitos exigidos pelo FNDE/MEC.

Penalva/MA, 30 de dezembro de 2018.

Cristiana Ribeiro Guimarães
Engenheira Responsável - CREA 6.913/D
Reg. Nac. CONFEA/CREA - 110535777-5

Cristiana Ribeiro Guimarães
Engenheira Civil

Tânia de Jesus Mendonça Campos
Dirigente Municipal de Educação

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 818429/2019, em 11/11/2019 emitida



Certidão nº 818429/2019
19/01/2021, às 16:58
Chave de Impressão: wwc20

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2019 e contém 1 folhas





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 000000637427



20210000637427

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 31/05/2021

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: Cubo Assessoria e Consultoria em Gestão Pública Eireli

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:

Data de Registro: 10/02/2021

Registro CAU : PJ48397-1

CNPJ: 11.442.471/0001-76

Objeto Social:

- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
- 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
- 85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico
- 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
- 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
- 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento
- 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

Atividades econômicas:

- Nenhuma atividade CNAE registrada

Capital social: R\$ 650.000,00

Última atualização do capital: 22/01/2021

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: JOHN HALLEF DUTRA CANTANHEDE

Título:

Arquiteto e Urbanista

Início do Contrato: 05/01/2021

Número do RRT:

Tipo de Vínculo:

Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 000000637427



20210000637427

Certidão nº 637427/2021
Expedida em 10/02/2021, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA, CAU/MA
Chave de Impressão: 42WZ32



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Nº 0000000656001



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 31/05/2021

CERTIFICAMOS que o Profissional JOHN HALLEF DUTRA CANTANHEDE encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: JOHN HALLEF DUTRA CANTANHEDE

CPF: 604.109.453-66

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro CAU : 238129-0

Data de obtenção de Títulos: 21/08/2019

Data de Registro nacional profissional: 26/09/2019

Tipo de registro: PROVISÓRIO

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 656001/2021
Expedida em 14/05/2021, SAO LUIS/MA, CAU/MA
Chave de Impressão: 70C4DC



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

FL (S) Nº
Rúbrica:

301
[Handwritten Signature]

Nº 843789/2021
Emissão: 01/04/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: z1470

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JURACI BARBOSA RIBEIRO JUNIOR
Registro: 1102626112
CPF: 671.826.903-49

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 19/05/2008

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RES 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
Data de Formação: 27/03/2007

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CUBO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI - EPP
Registro: 0000012956
CNPJ: 11.442.471/0001-76
Data Início: 09/06/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 01/06/2021
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CUBO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI - EPP

CNPJ: 11.442.471/0001-76

Registro: 0000012956

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 650.000,00

Data do Capital: 15/09/2015

Faixa: 4

Atividades CNAE:

Objetivo Social: 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA; 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 7320-3/00 - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA; 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (DESENHISTA E PROJETISTA); 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; 8541-4/00 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO; 8542-2/00 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TECNOLÓGICO; 8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; 8599-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CURSOS DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTOS ETC); 8660-7/00 - ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE; 8800-6/00 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO; 9430-8/00 - ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA 10 - LOTEAMENTO NOVO COHATRAC, 06, QUADRA 21 SALA 01 - , TRIZIDELA DA MAIOBA, SAO JOSE DE RIBAMAR, MA, 65110000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 31/08/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000012956EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303134974. Data de vencimento do boleto: 30/04/2021

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (6/6)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JURACI BARBOSA RIBEIRO JUNIOR

Registro: 1102626112

CPF: 671.826.903-49

Data Início: 09/06/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 01/06/2021

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RES 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOAQUIM QUINTINO DIAS JUNIOR



CREA-MA
FL(S) Nº 303
Rúbrica:



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 843790/2021
Emissão: 01/04/2021
Validade: 30/07/2021
Chave: x8b50

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPF: 013.396.773-50
Função: EMPRESARIO





DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 304
Rúbrica:

(98) 98407.2059
(98) 98823.0369
assessoria.simec@gmail.com
CNPJ: 11.442.471-0001/76

**ANEXO VIII
EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021**

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

ATESTADO DE VISITA E RECEBIMENTO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Atesto para os devidos fins, que o Sr. JOAQUIM QUINTINO DIAS JUNIOR, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1198502999 GEJUS-M, representante da empresa **CUBO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI**, CNPJ n.º 11.442.471/0001-76, sediada em Rua 10, Quadra 21, sala 01, n.º 06, Novo Cohatrac, Trizidela da Maioba - São José de Ribamar/MA, CEP: 65.110-00, nos termos do item 6.2.3.5. do edital de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, recebendo as informações técnicas pertinentes.

São José de Ribamar/MA, 18 de maio de 2021

JOAQUIM QUINTINO DIAS JUNIOR
Sócio Proprietário
RG 119850299-9 CPF: 013.396.773-50



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL(S) N° 305
Rúbrica:

(98) 98407.2059
(98) 98823.0369
assessoria.simec@gmail.com
CNPJ: 11.442.471-0001/76

ANEXO IX
EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 005/2021

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos que a empresa **CUBO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI**, CNPJ n° 11.442.471/0001-76, sediada em Rua 10, Quadra 21, sala 01, n° 06, Novo Cohatrac, Trizidela da Maioba - São José de Ribamar, não efetuou a visita técnica no local onde serão executadas os serviços, mas assume incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas no edital de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 005/2021 atendimento ao item 6.2.3.6.

São José de Ribamar (MA), 18 de maio de 2021


JOAQUIM QUINTINO DIAS JUNIOR
Sócio Proprietário
RG 119850299-9 CPF: 013.396.773-50

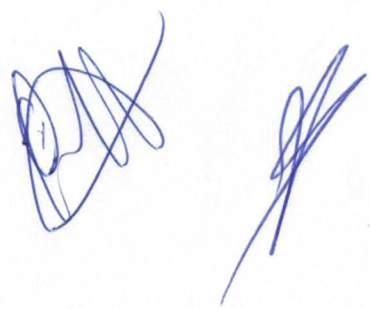
Balanco Patrimonial

CUBO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PUBLICA EIRELI Data Base: 31/12/2020
 CNPJ: 11.442.471/0001-76 (Valores expressos em reais)
 NIRE: 21600046793
 Rua Dez, Nº 06, Quadra 21, Sala 01, Lot. Novo Cohatrac, Trizidela do Maioba, CEP 65.110-000, São José de Ribamar - MA

ATIVO		PASSIVO	
	31/12/2020		31/12/2020
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
Caixa e Equivalentes de Caixa	35.417	Empréstimos e Financiamentos	
Contas a Receber	580.622	Fornecedores	285.883
		Obrigações Trabalhistas	
		Obrigações Tributárias	32.750
		Outros Débitos	
			318.632
	616.039	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
ATIVO NÃO CIRCULANTE		Empréstimos e Financiamentos	
Empréstimos a Receber	98.695	Obrigações Tributárias Diferidas	
		Débitos com Pessoas Ligadas	
		Provisões por Obrigações Futuras	
		Outros Débitos	
	98.695		-
Ativo Permanente		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Imobilizado	332.786	Capital Social	650.000
(-) Depreciação Acumulada	(17.233)	(-) Capital a Integralizar	
	315.553	Reserva de Capital	
		Reservas de Lucros	61.654
		Prejuízos Acumulados	
		Distribuição de Lucros	
		Ajustes de Exercícios Anteriores	-
		Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-
		Resultado do Exercício	-
			711.654
TOTAL DO ATIVO	1.030.287	TOTAL DO PASSIVO	1.030.287

TITULAR ADMINISTRADOR
 Joaquim Quintino Dias Junior
 CPF: 013.396.773-50

CONTADOR
 Juan Carlos Araújo de Lima
 CRC MA: 014794/O-8
 CPF: 051.885.543-05



Demonstração do Resultado do Período

CUBO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI

CNPJ: 11.442.471/0001-76


NIRE: 21600046793

Rua Dez, Nº 06, Quadra 21, Sala 01, Lot. Novo Cohatrac, Trizidela do Maioba, CEP 65.110-000, São José de Ribamar - MA

(Valores expressos em reais)

	31/12/2020
Receitas Operacionais	
Receita de Incorporação	-
Receita de Construção	-
Receita de Prestação de Serviço	995.658
(-) Devoluções de Vendas	-
	995.658
Impostos Incidentes sobre (Devoluções)	-
(-) Impostos Incidentes sobre Vendas	(33.659)
	(33.659)
(=) Receita Líquida de Vendas	962.000
Custos de Serviços Prestados	-
(-) Custos	-
	-
(=) Resultado Bruto	962.000
Despesas e Receitas Operacionais	
(-) Despesas Administrativas	(396.353)
(-) Despesas com Pessoal	(459.337)
(-) Depreciações/Amortizações	-
(-) Provisões para Contingências	-
(-) Provisões para Créditos de Liquidez Duvidosos	-
(-) Despesas Comerciais	-
(-) Despesas Tributárias	(44.656)
Outras Receitas / (-) Desp. Operacionais	-
	(900.345)
Operações Financeiras	
(-) Despesas Financeiras	-
Receitas Financeiras	-
	-
(=) Resultado Operacional	61.654
(-) Imposto de Renda	-
(-) Contribuição Social	-
IRPJ e CSSL - Distratos	-
	-
(=) Resultado Líquido do Exercício	61.654

TITULAR ADMINISTRADOR
Joaquim Quintino Dias Junior
CPF: 013.396.773-50



CONTADOR
Juan Carlos Araújo de Lima
CRC MA: 014794/O-8
CPF: 051.885.543-05





PM DE AMARANTE
 DO MARANHÃO - MA
 FL (S) Nº 308
 Rúbrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CUBO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01339677350	JOAQUIM QUINTINO DIAS JUNIOR
05188554305	JUAN CARLOS ARAUJO DE LIMA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2021 09:41 SOB Nº 20210677830.
 PROTOCOLO: 210677830 DE 17/05/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103465322. CNPJ DA SEDE: 11442471000176.
 NIRE: 21600046793. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2019.
 CUBO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JUAN CARLOS ARAUJO DE LIMA
REGISTRO.....	: MA-014794/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 051.885.543-05

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 06/04/2021 as 09:47:10.

Válido até: 31/05/2021.

Código de Controle: 5801.7599.1284.6957.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA ILHA
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO
Avenida Gonçalves Dias, s/nº, Centro
Fone: (98)3224-7310
CEP 65110-000 - São José de Ribamar/MA

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 310
Rúbrica:

Secretaria Judicial de Distribuição
TERMO JUDICIÁRIO de
SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO a requerimento da parte interessada, que buscando em nossos arquivos dos feitos relacionados a **Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Insolvência Civil**, por meio dos Sistemas Themis PG e PJe, a partir do 2º (segundo) dia do mês de janeiro do ano de 2011 (dois mil e onze) até a presente data, **NÃO EXISTIR PROCESSOS** contra:

NOME: CUBO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA EIRELI

CNPJ: 11.442.471/0001-76

Certifico finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente na Secretaria de Distribuição do Termo Judiciário de São José de Ribamar, da Comarca da Ilha, Estado do Maranhão, aos 27/04/2021 12:42.

RENATO SERRA MOTA
Secretário Judicial Substituto de Distribuição



OBSERVAÇÕES:

1. O nome e CNPJ constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
2. Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São José de Ribamar - MA, com pesquisa nos sistemas THEMISPG e PJE e pelo período de 10 (dez) anos;
3. Esta certidão terá validade de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ);
4. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas, virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 36/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 311
Rúbrica:

(98) 98407.2059
(98) 98823.0369
assessoria.simec@gmail.com
CNPJ: 11.442.471-0001/76

**EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021
ANEXO II**

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 0052021

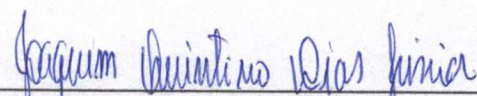
Prezados Senhores,

CUBO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI, CNPJ nº 11.442.471/0001-76, sediada na Rua 10, Quadra 21, sala 01, nº 06, Novo Cohatrac, Trizidela da Maioba – São José de Ribamar, CEP: 65.110-00, por intermédio de seu representante legal Sr. JOAQUIM QUINTINO DIAS JUNIOR, portador da Carteira de Identidade nº 1198502999 GEJUS-MA e do CPF nº 013.396.773-50, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).


São José de Ribamar (MA), 18 de maio de 2021.


JOAQUIM QUINTINO DIAS JUNIOR
Sócio Proprietário
RG 119850299-9 CPF: 013.396.773-50



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 312
Rúbrica:

(98) 98407.2059
(98) 98823.0369
assessoria.simec@gmail.com
CNPJ: 11.442.471-0001/76

**ANEXO III
EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021**

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE
HABILITAÇÃO**

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

Prezados Senhores,

CUBO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI, CNPJ nº 11.442.471/0001-76, sediada na Rua 10, Quadra 21, sala 01, nº 06, Novo Cohatrac, Trizidela da Maioba - São José de Ribamar/MA, CEP: 65.110-00, por intermédio de seu representante legal Sr. JOAQUIM QUINTINO DIAS JUNIOR, portador da Carteira de Identidade nº 1198502999 GEJUS-MA e do CPF nº 013.396.773-50, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato impeditivo de sua habilitação na licitação acima epigrafada e que comunicará qualquer fato superveniente que venha a ocorrer.

São José de Ribamar (MA), 18 de maio de 2021

Joaquim Quintino Dias Junior
JOAQUIM QUINTINO DIAS JUNIOR
Sócio Proprietário
RG 119850299-9 CPF: 013.396.773-50



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 313
Rúbrica:

(98) 98407.2059
(98) 98823.0369
assessoria.simec@gmail.com
CNPJ: 11.442.471-0001/76

**ANEXO IV
EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021**

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL
CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL**

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

Prezados Senhores,

CUBO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI, CNPJ nº 11.442.471/0001-76, sediada na Rua 10, Quadra 21, sala 01, nº 06, Novo Cohatrac, Trizidela da Maioba - São José de Ribamar, CEP: 65.110-00, por intermédio de seu representante legal Sr. JOAQUIM QUINTINO DIAS JUNIOR, portador da Carteira de Identidade nº 1198502999 GEJUS-MA e do CPF nº 013.396.773-50, declara para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

São José de Ribamar (MA), 18 de maio de 2021

JOAQUIM QUINTINO DIAS JUNIOR
Sócio Proprietário
RG 119850299-9 CPF: 013.396.773-50



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 314
Rúbrica:

(98) 98407.2059
(98) 98823.0369
assessoria.simec@gmail.com
CNPJ: 11.442.471-0001/76

ANEXO V
EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

Prezados Senhores,

Eu, JOAQUIM QUINTINO DIAS JUNIOR, portador da Cédula de Identidade nº 1198502999 GEJUS-MA e CPF nº 013.396.773-50, residente e domiciliado na Rua 13, Quadra 23, nº 04, Loteamento Novo Cohatrac, na cidade de São José de Ribamar/MA, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa CUBO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.442.471/0001-76, está localizada e em pleno funcionamento na Rua 10, Quadra 21, sala 01, nº 06, Novo Cohatrac, Trizidela da Maioba, cidade de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Segue em anexo fotografia da sede da empresa em cores (tamanho mínimo de 10 cm x 15 cm) da área externa (fachada) e interna (escritório, depósito, etc.), comprovando que a empresa não possui endereço fictício.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

São José de Ribamar (MA), 18 de maio de 2021

Joaquim Quintino Dias Junior
JOAQUIM QUINTINO DIAS JUNIOR
Sócio Proprietário
RG 119850299-9 CPF: 013.396.773-50

ANEXO – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO LOCAL



FOTO 1 - FACHADA DO IMÓVEL



FOTO 2 - PAVIMENTO 2 - SALAS DE ESCRITÓRIO



Two handwritten signatures in blue ink.



Foto 3 - PAVIMENTO 2- RECEPÇÃO

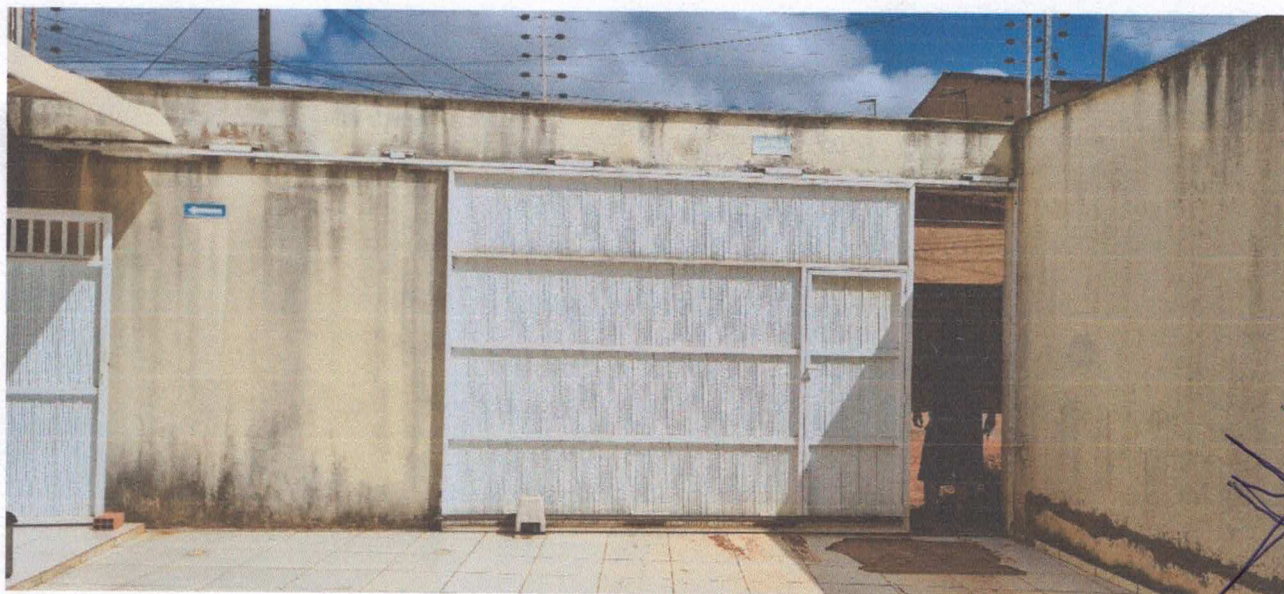


Foto 4 - PAVIMENTO TERREO- SAÍDA



Cubo Assessoria e Consultoria em Gestão Pública

Localização imóvel sede da empresa para fins comprovação local
Endereço: Rua 10, Qda 21, n° 06 - Sala 01. Novo COHATRAC
São José de Ribamar/MA



PR DE AMARANTE
DO MARANHÃO, MA
FLYSIN Nº
Rubrica

200 m

Google Earth

© 2021 Google
Imagem 2021 Maxar Technologies
© 2021



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 317
Rúbrica:

(98) 98407.2059
(98) 98823.0369
assessoria.simec@gmail.com
CNPJ: 11.442.471-0001/76

**ANEXO VI
EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021**

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

**DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) /
RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO
MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA**

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

Prezados Senhores,

CUBO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI, CNPJ nº 11.442.471/0001-76, sediada na Rua 10, Quadra 21, sala 01, nº 06, Novo Cohatrac, Trizidela da Maioba - São José de Ribamar/MA, CEP: 65.110-00, por intermédio de seu representante legal Sr. JOAQUIM QUINTINO DIAS JUNIOR, portador da Carteira de Identidade nº 1198502999 GEJUS-MA e do CPF nº 013.396.773-50, declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Amarante do Maranhão - MA, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

São José de Ribamar (MA), 18 de maio de 2021

JOAQUIM QUINTINO DIAS JUNIOR
Sócio Proprietário
RG 119850299-9 CPF: 013.396.773-50